



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 014, DE 25 DE JANEIRO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 12.021.340,75**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3190.16-Outr. Desp. Var. Pes. C.I	0001	3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Mnt. das Ações da Defesa Civil	4490.51-Obras e Instalações	0001	3.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	15.060,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema. Municipal Ensino	3390.49-Auxílio Transporte	0020	30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas. de Saúde	3190.04-Contrat. Por Tempo Det.	0040	15.060,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema. Municipal Ensino	3390.39-Outr. Serv. Ter. Pes. Jur	0020	30.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 4.643.280,75 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Admitvos do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	500,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. de Habitabilidad.	4490.51-Obras e instalações	0001	6.000,00
TOTAL					6.500,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto de Desp. de Exer. Anteriores	3190.92-Desp. Exer. Anteriores	0001	400.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Admitvos da SMF	3390.23-Indenizaç. e Restituições	1407	269,99
TOTAL					400.269,99

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0040	85.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas de Saúde	3390.14-Diárias Pessoal Civil	4210	2.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas de Saúde	3390.33-Pass. e Desp. com Loc.	4210	500,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4220	100.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc- FI	4520	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bas de Saúde	3390.33-Pass. e Desp. com Loc.	4590	15.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4900	300,00
TOTAL					212.800,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0020	370.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Admitvos da SMED	3390.30-Material de Consumo	1008	12.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	1008	78.000,00
TOTAL					460.000,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian

UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl.Proj. e Mnt.das Aç. Esp. Laz.	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1354	109,50

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3320.93-Indenizaç. e Restituições	1331	25.849,98
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3320.93-Indenizaç. e Restituições	1417	19.758,89
TOTAL					45.608,87

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.47-Obrig.Tribut. e Contrib.	0001	12,00

ÓRGÃO: 19 S.M. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.103-Manut. Serv. Adm. de Lic. e Fisc.	3390.30-Material de Consumo	1005	25.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social Cid. e D.H.	3390.30-Material de Consumo	0001	150.335,00
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social Cid. e D.H.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	252.790,00
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social Cid. e D.H.	4490.52-Equip. e Mat. Permanen.	0001	830.600,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.148-Manut. e Divulgação Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	400.000,00
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social Cid. e D.H.	3390.30-Material de Consumo	1388	76.137,13
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social Cid. e D.H.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1388	100.346,04
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social Cid. e D.H.	4490.52-Equip. e Mat. Permanen.	1388	717.772,22
TOTAL					2.527.980,39

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	2.156-Manut. de Maq. Pes. e Veic. Leve	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	80.000,00

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais
UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.058-Lev. Aerofotom. Qualif. da G.P.	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	189.000,00
04 126	0146	1.059-Plano Diretor de Informática	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	1.000,00
11 334	0147	1.064-Des. Local Alt. de Ger. Renda	4490.35-Serviços de Consultoria	0001	9.000,00
11 334	0147	1.067-Refor. Clube 21 de Abril. Ger.	4490.51-Obras e instalações	0001	36.000,00
15 451	0148	1.070-Obras Rua Agostinho Sangoi	4490.51-Obras e Instalações	0001	45.000,00
15 451	0148	1.072-Obras Av. Hélvio Basso	4490.51-Obras e Instalações	0001	124.000,00
15 451	0148	1.073-Obras Av. Liberdade	4490.51-Obras e Instalações	0001	63.000,00
18 541	0148	1.077-Obras Parque Palotino	4490.51-Obras e Instalações	0001	17.000,00
18 541	0148	1.078-Obras Parque Jockey Club.	4490.51-Obras e Instalações	0001	20.000,00
19 572	0147	1.068-Obras do SM.Tecnoparque. I.T.	4490.51-Obras e Instalações	0001	65.000,00
20 606	0148	1.075-Aquisiç. Máquinas. Equipam.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	316.000,00
TOTAL					885.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 0001 – Recurso Livre – R\$ 3.005.237,00
- 0020 – Manut e Desenv. do Ensino – MDE – R\$ 370.000,00
- 0040 – ASPS-Ações e Serv. Publ. de Saúde – R\$ 85.000,00
- 1005 – FMA – Fundo do Meio Ambiente – R\$ 25.000,00
- 1008 – FEE- Salário Educ. Cota Municipal – R\$ 90.000,00
- 1331 – Contrato 234.078-63 Piso e Equip. Term. Comerc. – R\$ 25.849,98
- 1354 – Contrato 263.387-13 – Aquis. Equip. Esport. – R\$ 109,50
- 1388 – PRONASCI – Video – Monitoramento - R\$ 894.255,39
- 1407 – Contrato 306.502-46 Revit. Praça Menna Barreto – R\$ 269,99
- 1417 – Cont. 327130-80 Aquis. Maq. p/ Estradas Vicinais – R\$ 19.758,89
- 4210 – Trabalhador – R\$ 2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

4220 – CUCA LEGAL (CAPS) – R\$ 100.000,00
4520 – PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – R\$ 10.000,00
4590 – TETO FINANCEIRO – R\$ 15.000,00
4900 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE – R\$ 300,00

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 7.330.000,00 (sete milhões trezentos e trinta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Proj. Estratégico

UNIDADE: 12.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.058-Lev. Aerofotom. Qualif. da G.P.	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1243	1.793.000,00
04 126	0146	1.059-Plano Diretor de Informática	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	30.000,00
11 334	0147	1.064-Des. Local Alt. de Ger. Renda	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	86.000,00
11 334	0147	1.067-Refor. Clube 21de Abril. Ger.	4490.51-Obras e Instalações	1243	187.000,00
15 451	0148	1.070-Obras Rua Agostinho Sangoi	4490.51-Obras e Instalações	1243	360.000,00
15 451	0148	1.072-Obras Av. Hélio Basso	4490.51-Obras e Instalações	1243	998.000,00
15 451	0148	1.073-Obras Av. Liberdade	4490.51-Obras e Instalações	1243	503.000,00
18 512	0146	1.057-Plano de Saneamento Ambiental	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	15.000,00
18 541	0148	1.077-Obras Parque Palotino	4490.51-Obras e Instalações	1243	125.000,00
18 541	0148	1.078-Obras Parque Jockey Club.	4490.51-Obras e Instalações	1243	157.000,00
19 572	0147	1.068-Obras do SM.Tecnoparque. I.T.	4490.51-Obras e Instalações	1243	520.000,00
20 606	0148	1.075-Aquisiç. Máquinas. Equipam.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1243	2.556.000,00
TOTAL					7.330.000,00

Art 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1243 – Banco Mundial – R\$ 7.330.000,00

Art9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012).

José Haidar Farret
Prefeito Municipal Em Exercício